

Brasil deve pagar o restante dos juros devidos em janeiro

BRASÍLIA — O próximo passo da estratégia ofensiva que passou a ser adotada pelo Governo brasileiro, nas negociações com os bancos credores, será o pagamento do restante dos juros devidos no último mês de janeiro, no valor de US\$ 580 milhões. A única condição para que esse novo pagamento se concretize, somando-se aos US\$ 350 milhões depositados ontem no Citibank, é a confirmação da tendência de evolução nos entendimentos com os credores.

O Governo tomará ainda a iniciativa de providenciar novos pagamentos dos juros devidos nos meses de fevereiro e março, na medida em que haja progresso nas negociações para um acordo de médio prazo sobre a dívida externa. A data limite dessa estratégia é o próximo mês de março, quando o Ministério da Fazenda espera ver concluído o protocolo final do acerto de médio prazo, que incluiria os pagamentos já realizados em um programa de refinanciamento global dos juros devidos neste ano.

Os primeiros resultados da nova postura de negociação do Governo brasileiro foram notados imediatamente após o anúncio do pagamento

de uma parcela dos juros devidos no mês passado. O comitê dos bancos credores remeteu um telex aos demais bancos credores do País, no qual predomina um tom de confiança e otimismo em relação às perspectivas de conclusão do acordo entre as duas partes. Ao Ministério da Fazenda, o comitê credor encaminhou ontem de manhã um telex específico, reiterando elogios à nova orientação dada ao processo de negociação externa.

Na avaliação da Fazenda, o gesto brasileiro de depositar, unilateral e incondicionalmente, a parcela de US\$ 350 milhões dos juros de janeiro desconcertou os próprios credores, que acreditavam na repetição da postura

tradicional do País, de não efetuar novos pagamentos. Abriu-se, de acordo com essa avaliação, uma perspectiva concreta de o País atingir rapidamente o objetivo de um acordo de médio prazo, queimando a etapa de um acordo interino de curto prazo, que retardaria o fechamento do acerto mais abrangente.

